



-----ACTA 33/2014-----

-----Da reunião ordinária pública de 1 de Dezembro de 2014-----

-----Ao primeiro dia, do mês de Dezembro do ano de dois mil e catorze nesta cidade de Almeirim, no salão nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----PERIODO DO PÚBLICO-----

-----No período do público usou da palavra o Senhor Francisco Freilão, que felicitou o Executivo pela iniciativa e organização do projecto Guitarra D'Alma, felicitando os grandes artistas que temos, referindo que é de continuar com este tipo de projectos. Chamou no entanto a atenção para o critério de reservas de bilhetes.-----

-----Disse sentir preocupação em relação ao trânsito da estrada nacional 118, concretamente entre a rotunda no Parque da Zona Norte e o cruzamento da Rua dos Aliados, dada a passagem de pesados que origina buracos no pavimento, carecendo de controladores de velocidade. Referiu também que na Rua Padre António Vieira as velocidades praticadas pelos condutores são muito altas, o que constitui um perigo para todos os que por lá circulam, questionando qual a hipótese de colocação, pelo menos, de lombas elevadas no local.-----



-----Em relação ao projecto Guitarra D'Alma o Senhor Presidente concordou com o Município. Quanto ao trânsito esclareceu que já foi em tempos aprovado em reunião de Câmara a colocação de lombas para a Rua Padre António Vieira, até porque a colocação dos controladores de velocidade, é da responsabilidade da Estradas de Portugal.-----

-----O Senhor Arnaldo Seixas, referiu-se à Travessa do Vareta, por parecer mais uma pradaria, junto à Ponte da Vala aluiu um grande bocado, o que constitui um perigo para quem lá passa, o relógio das Escolas Velhas não funciona e continua a situação das casas velhas que ninguém faz nada.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----O Senhor Vereador Manuel Sebastião deixou recomendação para que se lembrem as associações da entrega dos planos de actividades por parte das mesmas. Referiu que a exposição "Vinhos & Sabores", foi um projecto que face ao que viu no local, não tem interesse, por não prestigiar o Concelho. Disse ainda que o painel que está na auto estrada em Ourique está cada vez mais degradado, e não dá uma boa imagem do Festival da Sopa de Pedra.-----

-----Informou ainda que a Associação da Rota da Vinha e do Vinho do Tejo, não está desactivada. As Câmaras foram convidadas a participar e a nomear uma que a todas representasse na direcção. É necessário que as câmaras reajam para que a Rota cumpra os objectivos porque foi criada. Por fim falou da reavaliação dos percursos do TUA.-----

-----O Senhor Presidente concordou com as questões colocadas pelo Vereador Manuel Sebastião.-----

-----A Senhora Vereadora Maria Emilia apresentou uma nova ferramenta de trabalho, um Tablet, a ser utilizada no primeiro ciclo, no âmbito do PET 21, para as Actividades Extra



Curriculares.-----  
-----  
-----O Senhor Vereador Eurico Henriques, usou da palavra, lendo o texto abaixo transcrito, relativo ao Dia 1 de Dezembro:-----  
-----"Dia 1 de Dezembro.-----  
-----Hoje é a primeira vez que inicio o dia em horário de trabalho. Até à entrada em vigor da deliberação sobre a anulação de dias feriados, assumida pelo actual governo, o 1.º de Dezembro constituía um dia especial. No ano de 1640, por este dia, um conjunto de cidadãos portugueses ousou sair de casa mais cedo com um propósito: restaurar a independência do país, desanexando-o do reino de Espanha.-----  
-----Esta união, que vinha de 1580 e fora sufragada nas cortes de Tomar realizadas por Filipe II de Espanha e I de Portugal, ao princípio foi desejada por uma maioria de portugueses, principalmente das classes mais privilegiadas, mas acabou por trazer ao país sérios e gravosos inconvenientes.-----  
-----A valorização das leis espanholas em detrimento das nacionais, a utilização dos recursos do país em proveito do reino de Espanha e dos seus interesses, agravando-se com a utilização de jovens portugueses nas forças militares para actuarem em conflitos internacionais. Tudo isto constituiu um forte motivo para a revolta e desejo de separação.-----  
-----A guerra da Independência percorreu um largo período de tempo. Os confrontos militares travados nas fronteiras do Alentejo permitiram a vitória das forças independentistas portuguesas. De entre todas não podemos deixar de ter em conta a batalha das linhas de Elvas.-----  
-----Hoje, ao anular a celebração deste dia, parece que se pretende esquecer o que foi o passado de resistência e heroicidade dos que lutaram para que pudéssemos ter um país independente, uma língua comum que nos permite uma identidade cultural forte e firmada no mundo, sendo falada em vários países.-----  
-----Celebramos também os 800 anos da língua portuguesa, os 400



anos da publicação da extraordinária obra de viagens que é a Peregrinação de Fernão Mendes Pinto.-----  
-----Sentimos o pulsar da nossa identidade quando lemos Camões, representamos Gil Vicente. Com o prazer de ler e perceber as personagens de D. Manuel de Melo. Com José Manuel Bocage surge o português alegre e humorista, conflituoso, cómico, jocoso, por vezes inconveniente. Alexandre Herculano trouxe-nos a qualidade da investigação e o rigor do estudo.-----  
-----Podemos continuar toda a produção intelectual e cultural através de Fernando Pessoa e de todos os que, nos séculos XIX e XX, produziram obras de mérito e de afirmação cultural e científica de grande notoriedade.-----  
-----Agora, já no século XXI, podemos confirmar essa identidade com o desenvolvimento cultural e tecnológico que temos. Um país livre e promissor. Com as dificuldades inerentes à sua própria razão de existência. Mas com o sentido de ser uma Pátria para todos os que a ela pertencem.-----  
-----Por tudo isto e tudo o mais que temos e somos, proponho uma saudação especial a todos os que ousaram pegar em armas para defesa e afirmação de Portugal.-----  
-----Eurico Henriques - Vereador da Cultura - Câmara Municipal de Almeirim - 1 de dezembro de 2014."-----  
-----Falou ainda em relação à realização do evento "Guitarra D'Alma" o qual foi pensado e discutido há já algum tempo. Conseguiu-se um espectáculo que se pretende ser anual e que promova Almeirim. A Guitarra Portuguesa sempre acompanhou os Portugueses em épocas de alegria, sublinhou que o evento teve grande repercussão dentro e fora do Concelho. Considerou especial a proposta que foi feita junto das escolas, a qual constava da realização de trabalhos pelos alunos, que se dedicaram desde Setembro até ao momento na elaboração dos mesmos. Sob proposta do Custódio Castelo, serão escolhidos alguns dos trabalhos para serem expostos no Conservatório de Música em Castelo Branco.-----  
-----



-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço também usou da palavra para colocar as seguintes questões:-----

-----Relativamente ao percurso do TUA, e sobre as dificuldades do mesmo, nomeadamente a sua não passagem junto ao Centro Paroquial; a falta de iluminação na Ponte D. Luís, questionando de quem é a responsabilidade; solicitou ainda que lhe fosse entregue minuta da acta da última reunião de Câmara, a qual ainda não lhe foi entregue.-----

-----O Senhor Presidente concordou com a situação do TUA, e informou que se está a tratar da situação, quanto à iluminação disse que o combinado seria Almeirim e Santarém a pagar, no entanto irá pedir esclarecimentos à Estradas de Portugal.-----

-----O Senhor Presidente falou do debate realizado no passado dia 21 de Novembro, o qual correu muito bem e que se irá pensar nos temas para os próximos.-----

-----Por fim, o Presidente deixou nota do Despacho por ele feito, o qual passo a transcrever:-----

-----"Considerando que a Quadra Natalícia é a festa com maior significado na tradição familiar portuguesa;-----

-----Considerando que é habitual a deslocação de muitas pessoas para fora dos seus locais de residência, no período compreendido entre o Natal e o Ano Novo, tendo em vista a realização de reuniões familiares;-----

-----Considerando que o hábito seguido ao longo dos anos, de conceder tolerância de ponto na véspera de Natal e de Ano Novo, constitui uma importante prática que permite uma melhor conciliação entre a vida profissional e familiar dos trabalhadores deste Município;-----

-----No uso da competência que me é conferida na alínea a) do número 2 do artigo 35º do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, determino:-----

-----1 - Concessão de tolerância de ponto no dia 24 de Dezembro a todos os trabalhadores da Câmara Municipal.-----

-----No caso de existir algum serviço que exija uma contínua



disponibilidade dos respectivo trabalhadores, este poderão gozar esta tolerância em datas a acordar com as respectivas chefias.--

-----2 - Concessão de tolerância de ponto no dia 26 ou 31 de Dezembro, alternadamente, a acertar com os responsáveis pelos serviços, de forma a garantir que em qualquer dos dias serão assegurados os respectivos serviços.-----

-----Nestes dias não será permitido o gozo de férias ou de participação de falta a descontar nas férias, com excepção dos funcionários cujo mapa anual de férias contemplasse já este período."-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----"Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara, aprovada em reunião de Câmara de 22/10/2013, nos termos do Decreto Lei número 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto Lei número 26/2010, de 30 de Março, informa-se a Exm<sup>a</sup> Câmara para efeitos de ratificação dos despachos emitidos:-----

-----DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE: Bruno Alexandre Florêncio Alves, processo número cinquenta e seis de dois mil e catorze. -

-----Deliberado ratificar.-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE CONTRATOS CELEBRADOS AO ABRIGO DO PARECER PRÉVIO GENÉRICO, CONCEDIDO PELO EXECUTIVO EM REUNIÃO DE 20/01/2014**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente a proposta do seguinte teor:-----

-----"Em cumprimento da deliberação de Câmara de 20 de janeiro de 2014, informa-se o Executivo, dos contratos celebrados ao abrigo do parecer prévio genérico concedido, e que constam da listagem em anexo."-----



-----Dos anexos constam: a listagem dos procedimentos e adjudicatários, bem como a respectiva informação de cabimento.--

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Em relação a este ponto a Vereadora da CDU, questionou a quem se destina o quarto de hotel, ao que o Senhor Presidente informou que se destinou a um colaborador do Festival "Guitarra D'Alma".-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECERES PREVIOS VINCULATIVOS, FAVORÁVEIS EM CONTRATOS DE PRESTAÇÃO/AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS-----**

-----O Senhor Presidente apresentou a proposta do seguinte teor:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Contratos de Prestação/Aquisição de Serviços - Ajustes Directos Simplificados", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A proposta está devidamente informada e cabimentada.-----

-----O Presidente solicitou que fosse retirado o ponto treze da lista de procedimento, o Executivo concordou.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU questionou se o furo e o valor a pagar não é da responsabilidade das Águas do Ribatejo, ao que o Senhor Presidente respondeu que não, por servir a rede particular nas hortas urbanas.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----



**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA  
DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, PARA  
POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL-----**

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Autorização genérica para dispensa de autorização prévia  
da Assembleia Municipal (Lei dos Compromissos e Pagamentos em  
Atraso)-----

-----Considerando que:-----

-----O disposto no Artigo 22º do Decreto Lei número 197/99, de 8  
de Junho, adaptado à Administração Local, determina que a  
abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a  
encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não  
seja o da sua realização, designadamente, com a aquisição de  
serviços e bens através de locação como opção de compra, locação  
financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos,  
não pode ser efectivada sem prévia autorização da Assembleia  
Municipal, salvo quando:-----

-----a) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente  
aprovados;-----

-----b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58  
euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua  
contração e o prazo de execução de três anos.-----

-----a alínea c) do número 1 do artigo 6º da Lei número 8/12, de  
21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso  
- LCPA), estabelece que a assunção de compromissos plurianuais,  
independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos  
projectos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de  
locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os  
municípios e parcerias público-privadas, está sujeita , no que  
respeita às entidades da administração local, a autorização  
prévia da Assembleia Municipal.-----

-----O artigo 12º, do Decreto Lei número 127/2012, de 21 de  
Junho, que regulamenta a citada LCPA, nos termos do seu artigo  
14º, estabelece que a referida autorização prévia para a  
assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada aquando da



aprovação dos documentos previsionais.-----

-----Proponho que, por motivos de simplificação e celeridade processuais e procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as outras entidades do Sector Público Administrativo, que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal:-----

-----1 - Para os efeitos previstos na alínea c) do número 1 do artigo 6º, da Lei número 8/12, de 21 de Fevereiro, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, nos casos seguintes:-----

-----a) Resultem de projectos, acções ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;-----

-----b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos ou, caso excedam, já tenham obtido a autorização da Assembleia Municipal no âmbito do artigo 22º do Decreto Lei número 197/99, de 8 de Junho.-----

-----2 - A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei número 8/12, de 21 de Fevereiro, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.-----

-----A Câmara Municipal poderá delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais relativa a despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo que não estejam excluídas do conceito de compromissos plurianuais mencionado no Sistema Central de Encargos Plurianuais dos manuais da DGO e da DGAL de apoio à aplicação da LCPA, desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do número 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.-----

-----O regime de autorização ora proposto deverá aplicar-se à Câmara Municipal relativamente a todas as assunções de compromissos, desde que respeitadas as condições constantes dos



número 1 e 2, já assumidas, a assumir ou que tenham produzido efeitos a partir de 22 de Fevereiro de 2012.-----

-----Em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica que ora se propõe."-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra, e a abstenção da CDU.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU, leu a seguinte intervenção:-----

-----"Relativamente à dispensa de autorização prévia por parte da Assembleia Municipal para compromissos plurianuais assumidos pelo Executivo, a CDU já colocou reservas anteriores, por considerar que há um esvaziamento das competências de fiscalização por parte da Assembleia Municipal. Está previsto fazer-se um relatório com a informação relativa aos compromissos plurianuais a assumir em 2015 para posterior envio aos eleitos na Assembleia Municipal. A CDU gostaria de propor que junto a esta proposta, possa ser enviada para a Assembleia Municipal uma relação das autorizações já efectuadas no ano de 2014, ao abrigo da autorização anterior."-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE SEDE SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA FAZENDENSE"**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado no número 4 do artigo 64º com o artigo 50º, ambos do Código dos Contratos Públicos, com o número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao executivo que ratifique o meu Despacho de Prorrogação de prazo para apresentação de propostas da empreitada: "Construção da Sede Social da Associação Desportiva Fazendense".-----

-----A proposta encontra-se acompanhada do respectivo parecer da



Consultora Jurídica da Autarquia.-----

-----A Vereadora da CDU leu a seguinte intervenção relativamente a este ponto da ordem de trabalhos:-----

-----"Sobre o ponto para ratificação da prorrogação de prazo para apresentação das propostas relativas à construção da sede social da Associação Desportiva do Fazendense, a CDU não pode deixar de se interrogar quais os motivos para a existência de tantos pedidos de esclarecimentos por parte dos concorrentes. Questiona-se a qualidade do projecto, o tipo de acompanhamento feito pelos técnicos da Câmara Municipal durante a elaboração do mesmo, assim como a disponibilidade do projectista para a análise das questões colocadas pelos empreiteiros acerca do projecto. Consideramos que o Sr. Presidente deverá ter em conta estas questões em posteriores projectos, pois um projecto bem elaborado é meio caminho andado para a boa qualidade de qualquer obra, assim como para um valor mais baixo da mesma."-----

-----O Senhor Presidente informou que pelo preço desta obra, haverão dezenas de concorrentes, e haverão com certeza muitas questões colocadas, sendo que o prazo se vai arrastando. Dado que o projectista necessita de mais tempo para análise da complexidade das questões, daí o seu despacho de prorrogação.---

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada com os votos a favor do PS, à excepção da Senhora Vereadora Maria Emilia, por estar legalmente impedida, Coligação Amar a Terra e CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO NA RUA DO INFANTÁRIO, EM FAZENDAS DE ALMEIRIM, AFETOS A MÉDICOS, ENFERMEIROS E FUNCIONÁRIOS E UM LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA**-----

-----Proposta presente pelo senhor Presidente:-----

-----"Conforme solicitado pela Coordenadora da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Almeirim e atenta a



necessidade verificada na Rua do Infantário, em Fazendas de Almeirim, para estacionamento junto à Unidade de Saúde, proponho ao Executivo, nos termos da alínea rr) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da colocação de dois lugares de estacionamento reservados a médicos, enfermeiros e funcionários da Unidade de Saúde e um lugar de estacionamento reservado a pessoas com mobilidade reduzida, conforme informação que se anexa."-----

-----Anexa à proposta encontra-se a informação da Engenheira Fátima Lopes e o respectivo mapa.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO A COLOCAR NAS ESTRADAS RURAIS, DE ACORDO COM LISTAGEM**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente, do seguinte teor:-----

-----"Em 2012 a Autarquia de Almeirim aprovou medidas de condicionamento de trânsito no âmbito de uma acção denominada "campo seguro". Essas medidas previam o condicionamento entre as 19.00 e as 07.00 horas de determinadas estradas municipais. Após um ano da implementação desta medida e segundo dados da GNR os furtos diminuíram 82% na zona intervencionada.-----

-----Durante o ano de 2014, foi-nos solicitado por vários agricultores o aumento da zona interdita à circulação. Após análise e conversas com o comando da GNR decidimos aumentar essa zona.-----

-----De acordo com o artigo 2º do Código da Estrada aprovado pela Lei 72/2013, de 5 de Setembro, o mesmo é aplicável nas vias de domínio público das autarquias locais.-----

-----Dispõe o artigo 5º que "nos locais que possam oferecer perigo para o trânsito ou em que este deva estar sujeito a restrições especiais e ainda quando seja necessário dar indicações úteis, devem ser utilizados os respectivos sinais de trânsito".-----



-----Nos termos do artigo 6º do Código da estrada "Os sinais de trânsito são fixados em regulamento onde, de harmonia com as convenções internacionais em vigor, se especificam as formas, as cores, as inscrições, os símbolos e as dimensões, bem como os respectivos significados e os sistemas de colocação."-----

-----A regulamentação dos sinais de trânsito foi aprovada pelo Decreto Regulamentar número 22-A/98, de 1 de Outubro, o qual sofreu alterações pelo Decreto Regulamentar 41/2002, de 20 de Agosto, Decreto Regulamentar 13/2003, de 26 de Junho e Decreto Regulamentar 2/2011, de 3 de Março.-----

-----Pelo exposto, considerando o disposto nos artigos 2º, 5º e 6º do Código da Estrada em vigor, conjugados com o disposto no número 1 do artigo 1º do Decreto Regulamentar 22-A/98, de 1 de Outubro, na sua última versão, proponho ao Executivo, a apreciação e aprovação da colocação dos sinais conforme listagem anexa.-----

-----Proponho ainda que os dísticos a utilizar sejam semelhantes aos em vigor e que apesar deste aumento de área haja apenas um dístico para toda a zona."-----

-----Da listagem anexa consta a seguinte sinalização:-----

-----17.C1 (trânsito proibido) - No cruzamento da estrada rural A14 com a EN 118. Entrada para o Casal das Minhocas (Alorna). No sentido Santarém - Almeirim;-----

-----18.C1 (trânsito proibido) - No cruzamento da estrada rural (sem designação) com a EN 118. Entrada a seguir ao Casal das Minhocas que também vai dar ao Casal. No sentido Santarém - Almeirim;-----

-----19.C1 (trânsito proibido) - No cruzamento da estrada rural (sem designação) com a EN 118. Entrada logo a seguir à rotunda do IC 10. No sentido Almeirim - Santarém;-----

-----20.C1 (trânsito proibido) - No cruzamento da estrada rural A 15 com a EN 118. No sentido Santarém - Almeirim;-----

-----21.C1 (trânsito proibido) - No cruzamento da estrada rural A9 (logo a seguir ao Casal Branco) com a EN 118. No sentido Santarém - Almeirim;-----



- 22.C1 (trânsito proibido) - No cruzamento da estrada rural (sem designação) com a EN 118. Entre a estrada rural A9 e a estrada do Casal Velho. No sentido Santarém - Almeirim;-----
- 23.C1 (trânsito proibido) - No cruzamento da estrada do Casal Velho com a EN 118. No sentido Santarém - Almeirim;-----
- 24.C1 (trânsito proibido) - No cruzamento da estrada rural (sem designação) com a Estrada Municipal 1390 (EM 1390). Estrada que vai dar ligação à estrada rural A9. No sentido Almeirim - Santarém;-----
- 25.C1 (trânsito proibido) - No cruzamento da estrada do Casal Velho com a EM 1390. No sentido Almeirim - Santarém;-----
- 26.C1 (trânsito proibido) - Antes do viaduto com A13. No cruzamento que vai dar à estrada rural A9 e os escritórios de apoio da Brisa. No sentido Almeirim - Santarém;-----
- 27.C1 (trânsito proibido) - No cruzamento da estrada rural (sem designação) com a EM 1390. Entre a estrada rural (sem designação) que vai dar ligação à estrada rural A9 e a estrada do Casal Velho. No sentido Almeirim - Santarém;-----
- 28.C1 (trânsito proibido) na EN 114, antes da rotunda do IC10;-----
- 29.C1 (trânsito proibido) - Na EN 114, em frente à Rua dos Venâncios do outro lado da estrada;-----
- 30.C1 (trânsito proibido) - Na rotunda da circular urbana, onde está a carroça;-----
- 31.C1 (trânsito proibido) - Na rotunda da circular urbana, onde está o furo da Câmara rotunda do meio);-----
- 32.C1 (trânsito proibido) - No cruzamento da estrada rural (sem designação) com a EN 118. Antes de chegar à Alorna. No sentido Santarém - Almeirim;-----
- 33.C1 (trânsito proibido) - No cruzamento da Rua do Vale de Fonte da Moça com a EN 118. No sentido Santarém - Almeirim;-----
- 34.C1 (trânsito proibido) - No cruzamento da Quinta de Santa Marta com a EN 118. No sentido Santarém - Almeirim;-----
- 35.C1 (trânsito proibido) - No cruzamento da estrada rural (sem designação) com a EN 118. Conhecido por Alqueve Grande. No



sentido Santarém - Almeirim.-----

-----O Senhor Presidente referiu o problema do furto de cobre nos campos agrícolas, que além de por si só já serem prejudiciais, os estragos que se faziam triplicavam o problema. Instaurámos a proibição de trânsito entre as 19.00 e as 07.00 horas, o que resultou num decréscimo de 82% dos furtos. Informou do pedido de aumento destas zonas com interdição. Daí ser trazida esta proposta com pedido de aprovação de alargamento da medida.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço, leu a seguinte intervenção:-----

-----"De acordo com a informação do Senhor Presidente passou um ano sobre a decisão de interditar o trânsito em algumas estradas rurais do concelho de Almeirim, e refere-se que a GNR tem dados que apontam para uma diminuição dos furtos em 82% naquela zona. A CDU não coloca em causa os valores referidos mas pedimos desde já o relatório da GNR referente a este assunto do qual não temos conhecimento pois não nos foi remetido com os documentos deste ponto.-----

-----Temos sempre algumas reservas em aprovar medidas que limitam as liberdades, direitos e garantias dos cidadãos, que estão consagradas na Constituição da República, nomeadamente no que diz respeito à liberdade e segurança, pois em nome desta não vale tudo e tem de haver muito cuidado na aplicação de medidas restritivas. Reconhecemos que os furtos nas áreas agrícolas assumem contornos dramáticos para os proprietários, mas não sabemos quais os critérios utilizados para a implementação das medidas aqui e não noutros locais, nem se há algum limite para aplicação das medidas. O concelho de Almeirim é maioritariamente rural e corremos o risco de ficar com uma malha de interdições considerável, podendo até por em causa a vivência de moradores, pois não existem locais com habitações? Nomeadamente na zona da Azeitada? Como irão fazer os moradores e quem os visita para



circularem naquela área durante a noite?"-----

-----  
-----Posta a proposta a votação, foi esta aprovada por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----  
-----  
-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: "CONTRATAÇÃO DE NOVOS SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO PARA ACTIVIDADE TEMPORÁRIA - I.E.F.P. - PROJECTO ESTÁGIO EMPREGO - 0308/EE/13 - ÁREA DESPORTO"** - PROLONGAMENTO PERÍODO DE ESTÁGIO--

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de "Contratação de novos seguros de acidentes trabalho para actividade temporária - - I.E.F.P. - "projecto estágio emprego - 0308/EE/13: área desporto" - Prolongamento período de estágio", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A proposta encontra-se devidamente informada, documentada e cabimentada.-----

-----Posta a votação foi a proposta aprovada por unanimidade.---

-----  
-----  
-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE NOVOS SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO/INDIVIDUAL PARA ACTIVIDADE TEMPORÁRIA - PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO I.E.F.P. - 335/CEI/14 - 4 AUXILIARES DOS SERVIÇOS GERAIS**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto



nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de "Contratação de novos seguros de acidentes trabalho/individual para actividade temporária - projecto contrato de emprego inserção I.E.F.P. - 335/CEI/14 - 4 auxiliares dos serviços gerais", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A proposta encontra-se devidamente informada, documentada e cabimentada.-----

-----Posta a votação foi a proposta aprovada por unanimidade.---

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: CONTRATAÇÃO DE NOVOS SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO/INDIVIDUAL PARA ACTIVIDADE TEMPORÁRIA - PROJECTO CONTRATO EMPREGO INSERÇÃO I.E.F.P. - 334/CEI/14 - 1 CONTABILISTA**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de "Contratação de novos seguros de acidentes trabalho/individual para actividade 334/CEI/14 - 1 contabilista", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----A proposta encontra-se devidamente informada, documentada e cabimentada.-----

-----Posta a votação foi a proposta aprovada por unanimidade.---

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO, FAVORÁVEL À "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA NATAÇÃO NAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ALMEIRIM, ANO 2014/2015", A REALIZAR COM MARIA BARRANCOS VIEIRA NARCISO.**-----



-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1, do artigo 33º, do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º, da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Prestação de Serviços na área da Natação nas Piscinas Municipais de Almeirim, ano 2014/2015", a realizar com Maria Barrancos Vieira Narciso, de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----Dos anexos constam: informação do Gabinete de Aprovisionamento, certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira, declaração da Segurança Social, deliberação de reunião de Câmara de 15 de Setembro de 2014, informação da Consultora Jurídica da Autarquia e informação de cabimento.-----

-----Em relação a esta proposta, a Senhora Vereadora Sónia Colaço leu a seguinte intervenção, da qual fez a sua Declaração de Voto:-----

-----" A proposta apresentada refere o artigo 20º do Código de Contratação Pública, pois estamos perante um ajuste directo cujo valor ultrapassa os 5000€ (contrato de 9.500,00€, com pagamento de 2.746,00€ em 2014 e 6.754,00€ em 2015). No entanto, e na referida lei, no capítulo III, onde se referem as peças dos procedimentos a ter perante um ajuste directo, de acordo com os artigos 40º, 41º e 42º não temos conhecimento por exemplo, do caderno de encargos respeitante a esta proposta, que deveria vir anexado. Acresce ainda o facto de a CDU considerar que havendo um coordenador, um programa técnico e horários a cumprir, estamos perante trabalho subordinado. Recordo ainda que a CDU já pediu os pareceres jurídicos que sustentam a declaração do Sr. Presidente relativamente à não subordinação destes trabalhadores, mas até hoje não nos foram entregues e por isso mais uma vez pedimos essa informação.-----

-----Por considerar que os procedimentos legais não foram devidamente cumpridos a CDU vota contra."-----



-----Posta a proposta a votação, foi aprovado por maioria com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e o voto contra da CDU.-----  
-----  
-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO APOIO NA TOTALIDADE DO VALOR DO PASSE DO TUA, A MENOR COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS-----**

-----Proposta presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Considerando que:-----

-----Bruna A. Jorge Castelo, frequenta a Escola Secundária Marquesa de Alorna, em Almeirim, residindo na Zona Industrial, Topaliza, lote 10, em Almeirim;-----

-----A referida aluna tem necessidades educativas especiais;-----

-----A Coordenadora do Ensino Especial do Agrupamento de Escolas de Almeirim solicitou ao GAS apoio para o passe do TUA da referida aluna;-----

-----De acordo com o estipulado nos artigos 25º e 32º do Decreto Lei 55/2009, de 2 de março, os alunos com necessidades educativas especiais que residem a menos de 3 quilómetros do estabelecimento de ensino devem ter os custos de transporte assegurados pelo Município;-----

-----Assim, conjugando as alíneas c), d) e h) do número 2 do artigo 23º com a alínea gg) do artigo 33º, todos do anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, com o disposto nos artigos 25º e 32º do Decreto Lei 55/2009, de 2 de Março, proponho ao Executivo que seja assegurado pela Autarquia a participação na totalidade do passe do TUA até final de 2014, de acordo com informação que se anexa."-----

-----Da informação anexa, consta a informação do Gabinete de Acção Social da Autarquia, bem como informação de cabimento.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU questionou se já foram apresentados outro pedidos de apoio por parte do agregado familiar, ao que a Senhora Vereadora Maria Emilia respondeu que não.-----



-----  
-----**APRECIACÃO E ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA AQUISIÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES E DE MATERIAL ESCOLAR**-----  
-----

-----Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Maria Emilia Moreira:-----

-----"Considerando:-----

-----Que a atribuição e o funcionamento dos apoios no âmbito da acção social escolar se rege pelos princípios da equidade, da discriminação positiva e da solidariedade social, no sentido de assegurar o exercício efectivo do direito ao ensino e à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar;-----

-----Que a atribuição dos apoios no âmbito da acção social escolar tem como objectivos a prevenção da exclusão social e do abandono escolar e a promoção do sucesso escolar e educativo, de modo que todos, independentemente das suas condições sociais, económicas, culturais e familiares, cumpram a escolaridade obrigatória;-----

-----Que o acesso aos benefícios decorrentes dos apoios no âmbito da acção social escolar previstos na Lei em vigor, bem como o seu carácter integral ou parcial, gratuito ou participado, são determinados em função da situação dos alunos ou dos seus agregados familiares e em particular da respectiva condição sócio económica;-----

-----Que a condição sócio económica dos alunos ou dos seus agregados familiares se traduz pelo respectivo posicionamento num determinado escalão de rendimentos e no correspondente escalão de apoio;-----

-----Que o escalão de rendimentos e o correspondente escalão de apoio são determinados pelo posicionamento do agregado familiar nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família, nos termos dos artigos 9º e 14º do Decreto Lei número 176/2003, de 2 de Agosto, na sua redacção actual;-----

-----Que o Despacho número 11 306 - D/2014, veio determinar os valores das comparticipações destinadas à aquisição dos manuais



escolares e dos materiais escolares;-----

-----Atenta ao regime jurídico estabelecido no Decreto Lei número 55/2009, de 2 de Março, aplicável à atribuição e ao financiamento dos apoios no âmbito da acção social escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos nos artigos 27º e seguintes da Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei número 46/86, de 14 de Outubro, na redacção dada pelas Leis números 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto e ao Despacho número 11 306 - D/2014;--

-----Assim, proponho, que se apoio um aluno com o 1º escalão, atribuído pela segurança social, o qual frequente o 3º C da Escola E.B. dos Charcos, quer a nível de material escolar quer a nível de livros escolares, num total de 45,80 euros, o qual por lapso, não estava contemplado na proposta apresentada em reunião de Câmara de 20 de Outubro de 2014."-----

-----A proposta encontra-se acompanhada da informação do Gabinete de Educação da Autarquia e da respectiva informação de cabimento.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.--

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE : "CONTRATAÇÃO DE PINTURA DA PAREDE FRONTEIRA AO PARQUE DE ESTACIONAMENTO SITO NO LARGO MANUEL RODRIGUES PISCO"**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:-----

-----"Tendo em conta que o Património e a Cultura são uma das atribuições do Município nos termos da alínea e) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro;-

-----Considerando que a pintura da parede fronteira ao Largo Manuel Rodrigues Pisco trará uma nova dinâmica àquele espaço, sendo a pintura de murais ou gravura tipo grafiti uma forma de arte urbana que sensibiliza o cidadão e confere qualidade aos espaços;-----



-----Qualquer das opções apresentadas se adequa ao espaço em causa;-----

-----Conjugando o estipulado na alínea dd), número 1 do artigo 33º do anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com o previsto nos números 4 e 11 do artigo 73º da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de: "Contratação de Pintura da parede fronteira ao parque de estacionamento sito no Largo Manuel Rodrigues Pisco", de acordo com informação dos serviços que se anexa."-----

-----Os documentos anexos constam de: carta do artista, Senhor Francisco Camilo, dois desenhos, como opções, informação da Técnica Superior Maria do Rosário Almeida, informação de cabimento, certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira e declaração da Segurança Social.-----

-----Tendo o Senhor Presidente prestado as devidas explicações relativamente aos desenhos, e salientando que os mesmos são uma forma de arte urbana cada vez mais utilizada, propôs que se votasse em primeiro lugar se o Executivo concorda com a iniciativa e depois escolher a opção.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU leu a seguinte intervenção:-----

-----"A proposta é interessante, vem acompanhada de duas opções de pintura, mas parece que será a opção 1 a escolhida . Pensamos que seria interessante haver mais informação, nomeadamente o Curriculum Vitae do artista. A CDU considera ainda que teria sido interessante a realização de um concurso de ideias sobre este assunto, para que pudessem ter havido mais projectos de pinturas e mais artistas a surgirem e por isso deixamos esta ideia para que se possa realizar no futuro."-----

-----Posta a votação, foi aprovado por unanimidade a proposta, sendo que a opção escolhida foi a correspondente àquela assinalada como número 1.-----

